



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 27 de abril de 2020

Ano III

Edição nº 136

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 2

ATOS LEGISLATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 2020

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO N. 51/2020

Atendendo ao disposto no art. 36, § 1º, II, da Lei Orgânica do Município, ao contido no art. 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal e as disposições contidas no Ato da Mesa n. 01 de 19 de março de 2020 e no Decreto Legislativo n. 359 de 02 de abril de 2020, a presidência desta Casa Legislativa **CONVOCA** os senhores vereadores para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** por **VIDEOCONFERÊNCIA** a ser realizada no próximo dia **27 DE ABRIL DE 2020**, com início às **14:00** horas, visando a discussão e votação das seguintes proposições:

A) **PROJETO DE LEI N. 51/2019, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL**, DISPÕE SOBRE NORMAS URBANÍSTICAS ESPECÍFICAS PARA A INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E O RESPECTIVO LICENCIAMENTO.

B) **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO PROJETO DE LEI 03/2020 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL**, ACRESCENTA O INCISO VII AO ARTIGO 11, DA LEI 2.258, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

Nova Odessa, 24 de abril de 2020.

VAGNER BARILON
Presidente

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2020.

01 – PROJETO DE LEI 51/2019 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE NORMAS URBANÍSTICAS ESPECÍFICAS PARA A INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E O RESPECTIVO LICENCIAMENTO.

Obs. Projeto de lei contém emenda.

EMENDA N. 01/2019 – SUBSTITUTIVA, DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO LOBO, ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 8º. **Obs. (EMENDA RETIRADA PELO AUTOR)**

EMENDA N. 02/2019 – SUPRESSIVA, DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO LOBO, ALTERA O ARTIGO 8º DO PROJETO DE LEI N. 51/2019.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

1. Suprima-se do inciso III do art. 8º do projeto de lei n. 51/2019 o seguinte trecho: “ou loteamentos fechados”.

Nova Odessa, 7 de junho de 2019.

TIAGO LOBO

PARECER DAS EMENDAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação das emendas.

Nova Odessa, 10 de junho de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

✓ **PROJETO DE LEI 51/2019 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE NORMAS URBANÍSTICAS ESPECÍFICAS PARA A INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E O RESPECTIVO LICENCIAMENTO.**

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... Ante ao exposto, com fulcro nas disposições do artigo 30, VIII da Carta Maior, opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 3 de junho de 2019.

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

14ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

VAGNER BARILON
Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

TIAGO LOBO
2º Secretário

JORNALISTA RESPONSÁVEL
IGOR HIDALGO
MTB: 46.785/SP



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 27 de abril de 2020

Ano III

Edição nº 136

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 2

ANGELO R. RÉSTIO CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 6 de junho de 2019.

AVELINO X. ALVES

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VOTO EM SEPARADO

... Em face do exposto, opino pela **rejeição** da presente proposição.

Nova Odessa, 6 de junho de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

COMISSÃO DE OBRAS, SERV. PÚB. HAB. SEG. PÚBLICA E DES. URBANO

... Em face do exposto, me manifesto pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 6 de junho de 2019.

TIAGO LOBO

AVELINO X. ALVES

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

... Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 6 de junho de 2019.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

CAROLINA DE O. MOURA

VOTO EM SEPARADO

... Em face do exposto, opino pela **rejeição** da presente proposição.

Nova Odessa, 6 de junho de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE

... Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 6 de junho de 2019.

CARLA F. DE LUCENA

TIAGO LOBO

ANGELO R. RÉSTIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 6 de junho de 2019.

CAROLINA DE O. MOURA

ANGELO R. RÉSTIO

ANTONIO A. TEIXEIRA

02 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO PROJETO DE LEI 03/2020 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ACRESCENTA O INCISO VII AO ARTIGO 11, DA LEI 2.258, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

... Em face do exposto, opinamos **contrariamente à tramitação** da presente proposição.

Nos termos do §§ 5º e 6º do art. 68 do Regimento Interno, o voto do relator não acolhido pela maioria da comissão constituirá voto vencido, transformando-se o presente voto em separado em parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n. 03/2020.

Nova Odessa, 13 de março de 2020.

CARLA FURINI DE LUCENA

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

VOTO EM SEPARADO - COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO

... Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2020.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

Nova Odessa, 24 de abril de 2020.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral

Obs. O teor integral da pauta da sessão ordinária foi publicado no Boletim Digital, link para acesso: <http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/357>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA N. 04/2020

Dispõe sobre a concessão de férias individuais vencidas aos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Odessa.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a evolução da pandemia relativa ao contágio do novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO as razões expostas no Ato da Presidência n. 13/2020 e no Ato da Mesa n. 01/2020;

CONSIDERANDO que em diversas esferas de Poder têm sido adotadas medidas no sentido de reduzir o fluxo do público externo e servidores (Governo do Estado de São Paulo: Decreto nº 64.864, de 16/03/2020, que, dentre outras medidas, determinou o imediato gozo de férias regulamentares)

CONSIDERANDO que tais medidas têm o objetivo de dificultar a propagação do novo Coronavírus (Covid-19), com o fim de suavizar a curva de incidência de infectados;

CONSIDERANDO a prorrogação do período de quarentena pelo Governo do Estado de São Paulo (Decreto n. 64.946, de 17 de abril de 2020), em razão da escalada no número de casos de COVID-19 no Estado e da consequente necessidade de manutenção das medidas de distanciamento social;

CONSIDERANDO que tal prorrogação autoriza o gozo imediato de férias regulamentares dos servidores da Câmara Municipal de Nova Odessa, em observância, ainda, aos princípios da moralidade, da eficiência e da indisponibilidade do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias individuais vencidas durante o estado de calamidade pública aos servidores da Câmara Municipal, em escala a ser organizada pelo Diretor Geral.

Art. 2º. Ficam mantidas as disposições contidas no Ato da Mesa n. 01, de 19 de março de 2020 que não contrariem às disposições contidas neste Ato.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 23 de abril de 2020.

VAGNER BARILON

Presidente

TIAGO LOBO

2º Secretário

Obs. O Vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS 1º secretário da Mesa Diretora recusou-se a subscrever o Ato da Mesa n. 04 de 23 de abril de 2020, apresentando razões que justificam seu ato.